

**ARLINDO ALVES DE SOUSA**

**REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.856, DE 11 DE OUTUBRO DE 2006, QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESPECIAL DE PREVENÇÃO, CONTROLE E ORIENTAÇÃO À HEPATITE “C” NO MUNICÍPIO DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**Considerando** que A Hepatite “C” atinge o número aproximado de cinco por cento da população brasileira, sendo crônica e prejudicando o fígado, órgão vital;

**Considerando** que a maioria dos portadores da doença acaba descobrindo o problema apenas quando, por alguma razão, são obrigados a realizar exames mais detalhados;

**Considerando** que a Hepatite é uma doença transmitida através de vírus em contato e deve receber, por parte do serviço público de Saúde, um cuidado especial para evitar que fuja aos parâmetros normais, transformando-se em verdadeira epidemia;

**Considerando** que é preciso que haja conscientização da população para que ela participe e ajude na prevenção da doença, o que deve ser feito através de campanhas que esclareçam as formas de contaminação e, principalmente, as formas como preveni-la;

**Considerando**, finalmente, que este Vereador apresentou no ano de 2006 o Projeto de Lei nº 122/2006, que uma vez aprovado, foi sancionado e transformou-se na Lei Municipal nº 4856, de 11 de outubro de 2006, que “*dispõe sobre a criação do Programa Especial de Prevenção, Controle e Orientação à Hepatite ‘C’ no Município de Assis e dá outras providências*”;

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor **Ricardo Pinheiro Santana**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta a Secretaria Municipal da Saúde, as seguintes informações:

- a)- A Lei Municipal supramencionada está sendo cumprida? Se negativo, justificar.
- b)- Existe a possibilidade da mesma ser colocada em prática?

**SALA DAS SESSÕES**, em 17 de agosto de 2015.

**ARLINDO ALVES DE SOUSA**

Vereador – PSD